



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3348/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Processo N.º 23206.003011.2017-97,

### RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de DANIELA ABRAHÃO GIUSTI, ocupante do cargo de Assistente Social, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Saúde e Comportamento, junto à Universidade Católica de Pelotas – UCPel, no período de 20/12/2017 a 07/12/2018.
- 2) Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 04 de dezembro de 2017.

  
Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor